

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.884/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARCIA LUCIA DA SILVA GONÇALVES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARCIA LUCIA DA SILVA GONÇALVES**, matrícula 1591, portadora do RG n.º 4.233.549-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 958.764.649-53, admitida em 09 de março de 1988 e nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 9763/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1117 (um mil cento e dezessete) dias, ou seja, 03 (três) anos, 0 (zero) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de setembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 Setembro 1919  
DE Nº 4663  
UBUARAMA 19 09 1919  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS